

Prefeituras devem se credenciar no Cadastro Unificado de Fornecedores até 31 de março de 2016

Notícia Jurídica

Postado em: 26/01/2017

Os prefeitos devem ficar atentos a um prazo importante que acaba de ser informado pelo Governo do Estado: as prefeituras têm até 31 de março de 2016 para se credenciar no CFPR (Cadastro Unificado de Fornecedores) do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços. A inclusão dos documentos para o credenciamento deve ser feita por meio eletrônico, exigência estabelecida pelo Decreto Estadual nº 1352, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 9452, de 15 de maio de 2015 - altera o disposto no Decreto nº 9.762, de 19 de dezembro de 2013, que regulamenta o Cadastro Unificado de Fornecedores do Paraná. As orientações para a realização do cadastro e a legislação que trata do tema estão disponíveis no endereço <http://www.comprasparana.pr.gov.br/> no seguinte menu:

<http://www.comprasparana.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=35>. Mais informações: 41-3313-6433/41-3313-6412/41-3313-6411/41-3313-6410. Recebimento de recursos Depois que a prefeitura for cadastrada no CFPR, a Comissão de Avaliação Cadastral da Secretaria de Estado da Administração analisará a documentação enviada e emitirá laudo a respeito. A orientação para que as prefeituras fiquem atentas a este prazo foi encaminhada ao presidente da AMP (Associação dos Municípios do Paraná) e prefeito de Assis Chateaubriand, Marcel Micheletto, pelos secretários estaduais da Casa Civil, Eduardo Sciarra, da Administração, Dinorah Nogara, e pelo secretário em exercício da pasta, Marlos de Almeida. Assessoria de Comunicação da AMP Aurélio Munhoz. Reg.Mtb: 2.635/PR Telefones: 41-3223-5733 e 41-9544-0404